



PROCESSO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e Legislação Municipal, e,

Considerando que embora duas empresas tenham realizado o devido cadastramento para participar do processo licitatório, somente uma apresentou proposta financeira.

Considerando que os valores propostos representam quantia vultuosa a ser desembolsada pelo herário público municipal;

Considerando que pela minha própria experiência como empresário atuante no ramo de transportes, entendo que é possível realizar a negociação dos valores propostos pela empresa, visando a sua redução;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor de compras e licitações que diligencie no sentido de contatar a empresa participante do certame, afim de que esta avalie o presente despacho e caso entender possível e viável economicamente, apresente uma nova proposta comercial.

Feito isso, caso apresentada nova proposta ou não, venham aos autos para eventual despacho acerca da homologação.

Barra do Rio Azul, 02 de maio de 2018.

MARCELO ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL